



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 53202293363	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: **CENTRO DE SERVICOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E ESTETICOS CONCEITTO LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



DFP2000137197

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	002		ALTERACAO
	2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BRASILIA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

24 Agosto 2020

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/____/____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1602455 em 24/08/2020 da Empresa CENTRO DE SERVICOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E ESTETICOS CONCEITTO LTDA, Nire 53202293363 e protocolo DFP2000137197 - 19/08/2020. Autenticação: E4B8774A82B9F5171DFAAA3DF2E1E5D7280186E. Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/274.857-0 e o código de segurança XegM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Maximiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXIMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/7



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/274.857-0	DFP2000137197	18/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
911.188.241-72	CINTHIA LEITE MAIA
053.781.694-10	FELLIPE NEVES MAIA DE SOUZA



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA CENTRO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E ESTÉTICOS CONCEITTO LTDA

Pelo presente instrumento particular; **CINTHIA LEITE MAIA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Brasília – DF, nascida em 18 de Agosto de 1980, Odontóloga, portadora da cédula de identidade nº. 1.971.711 - SSP - DF e CPF nº 911.188.241-72, residente e domiciliado na Sqsw 103, bloco I, Apto 603, SETOR SUDOESTE, BRASÍLIA/DF, CEP: 70.670-309; e **FELIPE NEVES MAIA DE SOUZA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido 25 de Dezembro de 1986, natural de João Pessoa - PB, residente e domiciliado na Sqsw 103, bloco I, Apto 603, SETOR SUDOESTE, BRASÍLIA/DF, CEP: 70.670-309, portador da cédula de Identidade RG sob o nº 2.791.327 – SSP/PB e CPF nº 053.781.694-10, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, com nome empresarial “**CENTRO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E ESTÉTICOS CONCEITTO LTDA**” com sede na Quadra CL SW 105, Bloco B, S/nº, Bairro Setor Sudoeste, Complemento Sala 143 e 145, na cidade de Brasília – DF, CEP: 70.670-432. Inscrita no **CNPJ** sob o nº **24.844.183/0001-90**, com contrato de constituição arquivados na **JUCIS-DF** sob os nº. **53202293363**, por despacho em **05 de Fevereiro de 2020**, respectivamente, resolvem promover uma **ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: – A sociedade limitada passa a ter neste ato como objeto social as seguintes atividades:

1. Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (CNAE 86.30-05-03)
2. Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (CNAE 86.30-05-02)
3. Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos (CNAE 86.30-05-01)
4. Atividade Odontológica (CNAE 86.30-5-04)
5. Atividades de Acupuntura (CNAE 86.90-9-03)
6. Atividades de profissionais da nutrição (CNAE 86.50-0-02)
7. Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza (CNAE 96.02-5-02)

CLÁUSULA SEGUNDA: – A administração da sociedade será exercida isoladamente pela sócia **CINTHIA LEITE MAIA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
CENTRO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E ESTÉTICOS CONCEITTO LTDA**

CLÁUSULA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA: – Todas as demais cláusulas não alcançadas no contrato anterior, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA: – Fica eleito o foro de Brasília/DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir fielmente o presente, assinando-o em 01 (única) via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal – JUCIS-DF.

Brasília/DF, 23 de Julho de 2020.

CINTHIA LEITE MAIA

FELLIPE NEVES MAIA DE SOUZA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1602455 em 24/08/2020 da Empresa CENTRO DE SERVICOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E ESTETICOS CONCEITTO LTDA, Nire 53202293363 e protocolo DFP2000137197 - 19/08/2020. Autenticação: E4B8774A82B9F5171DFAAA3DF2E1E5D7280186E. Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/274.857-0 e o código de segurança XegM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Maximiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXIMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/274.857-0	DFP2000137197	18/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
911.188.241-72	CINTHIA LEITE MAIA
053.781.694-10	FELLIPE NEVES MAIA DE SOUZA





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CENTRO DE SERVICOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E ESTETICOS CONCEITTO LTDA, de NIRE 5320229336-3 e protocolado sob o número 20/274.857-0 em 19/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1602455, em 24/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Michelle Sousa Veras.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maximilam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
911.188.241-72	CINTHIA LEITE MAIA
053.781.694-10	FELLIPE NEVES MAIA DE SOUZA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
911.188.241-72	CINTHIA LEITE MAIA
053.781.694-10	FELLIPE NEVES MAIA DE SOUZA

Brasília. Segunda-feira, 24 de Agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Michelle Sousa Veras, Servidor(a) Público(a), em 24/08/2020, às 17:41 conforme horário oficial de Brasília.

VENTRIS VENTIS



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jcdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 20/274.857-0.

Página 1 de 1





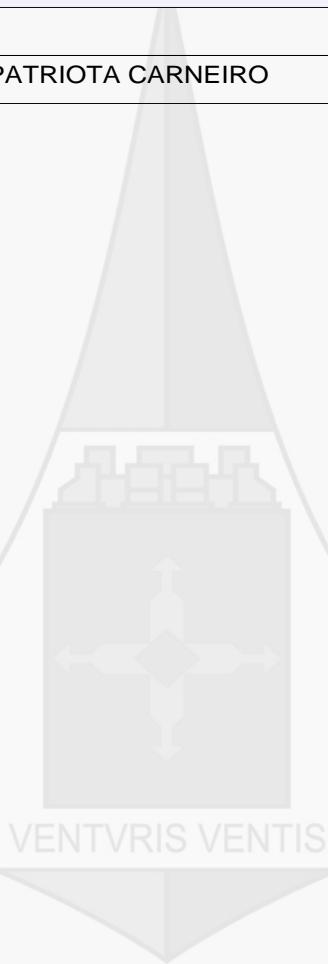
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília. Segunda-feira, 24 de Agosto de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1602455 em 24/08/2020 da Empresa CENTRO DE SERVICOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E ESTETICOS CONCEITTO LTDA, Nire 53202293363 e protocolo DFP2000137197 - 19/08/2020. Autenticação: E4B8774A82B9F5171DFAAA3DF2E1E5D7280186E. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/274.857-0 e o código de segurança XegM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.